

EMPRESA: MEDIC VET LTDA ME
ENDEREÇO: RUA USILIO TONETTO, Nº 760 – SALA 01
IMIGRANTES - TURVO – SC
CNPJ: 20.637.873/0001-17
I.E.: 257.406.034

INDICES DE LIQUIDEZ
2017

Liquidez Corrente: LC: $\frac{AC}{PC} = \frac{2.574.825,82}{133.273,12} : 19,31$

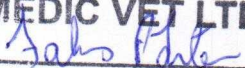
Solvência Geral: SG: $\frac{AT}{PC + ELP} = \frac{2.658.665,53}{133.273,12} : 19,94$

Liquidez Geral: LG: $\frac{AC + RLP}{PC + ELP} = \frac{2.574.825,82}{133.273,12} : 19,31$

Liquidez Seca: LS: $\frac{AC - ESTOQUE}{PC} = \frac{2.574.825,82 - 439.723,08}{133.273,12} : 16,02$

Turvo/SC, 20 de Agosto de 2018

MEDIC VET LTDA


Fabiano Pereira Titoni
Sócio Administrador

MEDIC VET LTDA ME


 Fábio Bardini
CRC/SC 023216/O-0
CPF 918.767.299-53

Empresa: MEDIC VET LTDA
CNPJ: 20.637.873/0001-17

Folha: 0100
Número livro: 0004

MEDIC VET LTDA
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Findas em 31 de Dezembro de 2017
Valores expressos em Reais (R\$)

Nota 01 – Contexto Operacional

A empresa MEDIC VET é uma sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Turvo/SC, Estado de Santa Catarina, Brasil, e tem como principais operações comércio atacadista de produtos farmacêuticos de uso veterinário.

Nota 02 – Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis inerentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 estão sendo apresentadas em Reais (R\$).

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tornando-se com base os Pronunciamentos Técnicos PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, Resoluções CFC nº 750/1993, 1.255/2009 e 1.282/2010.

A preparação das demonstrações contábeis requer que a sociedade utilizar estimativa e premissas que afetem os valores reportados de ativos e passivos, a divulgação de ativos e passivos contingentes na data das demonstrações contábeis, bem como os valores reconhecidos de receitas e despesas durante o exercício. Os resultados reais podem ser diferentes dessas estimativas.

(a) Estoques

Os estoques estão registrados pelo custo médio de aquisição e demonstrados pelo menor valor entre o custo médio de aquisição e os valores de reposição. Quando aplicável, é constituída provisão para estoques obsoletos ou de baixa

(b) Benefícios a Empregados

Os pagamentos de benefícios tais como salário, férias vencidas ou proporcionais, bem como os respectivos encargos trabalhistas incidentes sobre estes benefícios, são reconhecidos mensalmente no resultado obedecendo-se o regime de competência.

(c) Distribuição de Lucros e Dividendos

Em relação aos lucros apurados no Balanço Patrimonial, a empresa fez a distribuição entre os sócios no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), onde cada sócio se beneficiou conforme percentual societário, sendo que Fabiano Pereira Titoni recebeu o valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), e Barbara Pereira Titoni o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), onde conforme o artigo 10 de Lei nº 9.245/95 dispõe que os lucros ou dividendos calculados com base nos resultados apurados a partir do mês de janeiro de 1996, pagos ou creditados pelas pessoas jurídicas tributadas com base no lucro real, presumido ou arbitrado, não ficarão sujeitos à incidência do imposto de renda na fonte, nem integrarão a base de cálculo do imposto de renda do beneficiário, pessoa física ou jurídica, domiciliada no País ou no exterior. A referida distribuição de lucros está especificada conforme diário em anexo.

Turvo/SC, 31/12/2017



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MEDIC VET LTDA EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MEDIC VET LTDA EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/05/2018 14:46:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MEDIC VET LTDA EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 977099

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **07/05/2019 14:44:14 (hora local)**.

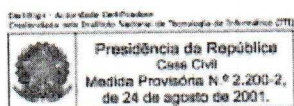
¹**Código de Autenticação Digital:** 73690705181443060385-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd5f9b5f3c59ba98ddcd1a5b84d36117462d6af8ad07d6c0c7de4ea38e628cdd70d7f9017fbd691900187b22404b8a1f0a0fd46976937e7ab46e59f156c6d741



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE MEDIC VET LTDA EPP
CNPJ nº 20.637.873/0001-17

FABIANO PEREIRA TITONI nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 26/01/1996, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF/MF nº 083.190.769-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5929527, órgão expedidor SESP - SC, residente e domiciliado no(a) RODOVIA SC 448, 500, APTO, CENTRO, TURVO, SC, CEP 88.930-000, BRASIL.

MAURICIO BIANCHINI BORGES nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 05/06/1991, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF/MF nº 078.504.799-98, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5339371, órgão expedidor SESPDC - SC, residente e domiciliado no(a) RUA ADOLFO CASTELLER, 426, CIDADE ALTA, TURVO, SC, CEP 88.930-000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial MEDIC VET LTDA EPP, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205206241, com sede Rod Estadual SC 108, 500, Sala Comercial 01, Imigrantes Turvo, SC, CEP 88.930-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 20.637.873/0001-17, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA USILIO TONETTO, 760, SALA 01, IMIGRANTES, TURVO, SC, CEP 88.930-000.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES FLORES, PLANTAS E GRAMAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATÉRIA-PRIMAS AGRÍCOLAS; COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADA EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINÂNCIA EM INSUMOS AGROPECUÁRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO; COMÉRCIO

Fabiano P Titoni *Barbara Pereira Titoni*
Mauricio Bianchini Borges

Req: 81600000633224

Página 1



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE MEDIC VET LTDA EPP

CNPJ nº 20.637.873/0001-17

ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS.

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA SEXTA. BARBARA PEREIRA TITONI admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 14/09/1993, SOLTEIRO, EMPRESÁRIA, CPF/MF nº 089.879.159-64, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5858629, órgão expedidor SESPDC - SC, residente e domiciliado no(a) RODOVIA SC 448, 500, APTO, CENTRO, TURVO, SC, CEP 88.930-000, BRASIL.

Retira-se da sociedade o sócio MAURICIO BIANCHINI BORGES, detentor de 05 (cinco) quotas, no valor nominal de R\$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada uma, correspondendo a R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), transferindo através de venda em moeda corrente nacional, suas cotas de capital para BARBARA PEREIRA TITONI, quitadas neste ato.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a Sócia FABIANO PEREIRA TITONI com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

Fabiano P Titoni *Barbara Pereira Titoni* *Mauricio Bianchini Borges*

Req: 81600000633224

Página 2

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estúdios - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.azb.br - Tel.: (33) 3244-5494 - Fax: (33) 3244-5494
Autenticação Digital De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 73691306171406530296-2; Data: 13/06/2017 14:07:53
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFG21215-N3GS; Valor Total do Ato: R\$ 4,12 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
<i>Bel. Valberde Miranda Cavalcanti</i> Titular

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE MEDIC VET LTDA EPP

CNPJ nº 20.637.873/0001-17

1. **FABIANO PEREIRA TITONI** nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 26/01/1996, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF/MF nº 083.190.769-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5929527, órgão expedidor SESP - SC, residente e domiciliado no(a) RODOVIA SC 448, nº 500, APTO, CENTRO, TURVO, SC, CEP 88.930-000, BRASIL.

2. **BARBARA PEREIRA TITONI** admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 14/09/1993, SOLTEIRO, EMPRESÁRIA, CPF/MF nº 089.879.159-64, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5858629, órgão expedidor SESPDC - SC, residente e domiciliado no(a) RODOVIA SC 448, 500, APTO, CENTRO, TURVO, SC, CEP 88.930-000, BRASIL.

1ª A sociedade girará sob o nome empresarial **MEDIC VET LTDA EPP** e seu título do estabelecimento **MEDIC VET**.

2ª A sociedade tem sua sede e domicílio à RUA USILIO TONETTO, 760, SALA 01, IMIGRANTES, TURVO, SC, CEP 88.930-000.

3ª O objeto é a exploração do ramo de: "COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES FLORES, PLANTAS E GRAMAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATÉRIA-PRIMAS AGRÍCOLAS; COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADA EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINÂNCIA EM INSUMOS AGROPECUÁRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS;

4ª A responsabilidade técnica fica a cargo de profissionais devidamente habilitados nos órgãos de classe.

Fabiano P Titoni *Barbara Pereira Titoni*
Mauricio Bianchi Berg

Req: 8160000633224

Página 3



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE MÊDIC VET LTDA EPP

CNPJ nº 20.637.873/0001-17

5ª A sociedade iniciou suas atividades em 18 de junho de 2.014 e seu prazo de duração é indeterminado.

6ª O capital social é R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) divididos em 100 (cem) quotas de valor nominal R\$ 800,00 (oitocentos reais), já integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

BARBARA PEREIRA TITONI.....nº de quotas 05 (cinco)..R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

FABIANO PEREIRA TITONI.....nº de quotas 95 (noventa e cinco)....R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais).

7ª A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **FABIANO PEREIRA TITONI** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s), com os poderes e atribuições de sócio administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, podendo constituir procurador.

8ª As quotas são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

9ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

10ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador presta contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

11ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

12ª A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

13ª Os sócios podem, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Fabiano P Titoni

Barbara Pereira Titoni

Mauricio Biondu Biondu

Req: 8160000633224

Página 4



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE MEDIC VET LTDA EPP

CNPJ nº 20.637.873/0001-17

14º Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continua suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres é apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento é adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio.

15º O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

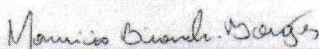
Fica eleito o fórum de Turvo/SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

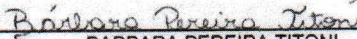
TURVO/SC, 4 de julho de 2016.



FABIANO PEREIRA TITONI
CPF: 083.190.769-00



MAURICIO BIANCHINI BORGES
CPF: 078.504.799-98



BARBARA PEREIRA TITONI
CPF: 089.879.159-64



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/07/2016 SOB Nº. 20169292789
Protocolo: 16/929278-9, DE 08/07/2016
Empresa: 42 2 0520624 1
MEDIC VET LTDA EPP


ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL

Req: 8160000633224

Página 5

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58136-907 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (33) 3244-5084 - Fax: (33) 3244-5084

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 73691306171406530296-5; Data: 13/06/2017 14:07:53

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFG21212-73XO;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br


Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MEDIC VET LTDA EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MEDIC VET LTDA EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/06/2018 15:09:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MEDIC VET LTDA EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 755503

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **18/06/2019 14:53:02 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 73691306171406530296-1 a 73691306171406530296-5

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb409f0eb9754e28e52d3459ccd177242bcd7eead888fdd0fb8501377542e0fe0d7f9017fbda691900187b22404b8a1f36a07a56fcd7d6532d91731d5356044

